



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**REQUERIMENTO N° DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de esclarecer as operações financeiras, aquisições de participações acionárias e investimentos realizados pelo Banco de Brasília (BRB), em especial a operação de compra/investimento envolvendo o Banco Master.

Proponho para a audiência a presença do Senhor JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO, ex-Diretor Jurídico do Banco de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

A competência desta Comissão para a fiscalização das instituições financeiras é expressa no art. 99, inciso IV do Regimento Interno. Recentes apurações indicam a realização de operações atípicas envolvendo o BRB e o Banco Master, exigindo a imediata atuação do Senado Federal. No mesmo sentido, a solidez do Sistema Financeiro Nacional é matéria de competência direta desta Comissão de Assuntos Econômicos. Recentes notícias e apurações preliminares indicam a realização de operações financeiras suspeitas envolvendo o Banco de Brasília (BRB) e o Banco Master, bem como outros investimentos apontados como danosos ao patrimônio da instituição financeira pública.

Nesse contexto, a convocação do Sr. Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo, ex-Diretor Jurídico do Banco de Brasília (BRB), faz-se imperiosa diante



de sua recente renúncia ao cargo em meio às graves revelações envolvendo as operações financeiras entre o BRB e o Banco Master. Conforme noticiado, o BRB teria adquirido, entre 2023 e 2024, carteiras de crédito do Banco Master no valor de R\$ 12,2 bilhões, instituição esta que acabou sendo liquidada extrajudicialmente pelo Banco Central em novembro de 2025. É fundamental que esta Comissão esclareça os detalhes destas transações e o contexto da saída abrupta do diretor responsável pela área jurídica da instituição.

Há indícios alarmantes, corroborados por depoimentos de autoridades do Banco Central à Polícia Federal, de que tais ativos adquiridos seriam superfaturados ou até mesmo inexistentes, gerando um prejuízo estimado em R\$ 5 bilhões ao balanço do banco público. Na qualidade de então Diretor Jurídico, o depoimento do Sr. Jacques Veloso é crucial para elucidar como se deu o processo de due diligence e quais pareceres jurídicos embasaram a aprovação de negócios de alto risco e valores vultosos com uma instituição que já apresentava sinais de insolvência, rejeitada inclusive pelo regulador.

Por fim, a competência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para fiscalizar a higidez do Sistema Financeiro Nacional e o zelo pelo patrimônio público exige uma apuração rigorosa sobre eventuais falhas de governança e compliance em bancos controlados pelo Estado. A presença do ex-diretor permitirá ao Senado Federal compreender a extensão dos danos, a cadeia de responsabilidades e a necessidade de medidas legislativas para evitar que operações temerárias voltem a comprometer a solidez de instituições financeiras públicas e a credibilidade do mercado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5251836507>

Posto isso, diante da gravidade dos fatos e do volume de recursos envolvidos, a atuação do Senado Federal é urgente para garantir a transparência e a correta aplicação dos princípios da administração pública.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Senador Izalci Lucas  
(PL - DF)**

